

Lançado ônibus elétrico com bateria de nióbio

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA Projeto pioneiro apresentado em Araxá é uma parceria entre CBMM, Volkswagen Caminhões e Toshiba

THYAGO HENRIQUE, de Araxá

A Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) apresentou ao mercado, ontem, o primeiro ônibus elétrico do mundo movido a baterias de íons de lítio com ânodos de óxidos mistos de nióbio e titânio. O protótipo foi desenvolvido por meio de uma parceria entre a empresa mineira, a japonesa Toshiba e a Volkswagen Caminhões e Ônibus.

Com a promessa de revolucionar o setor automotivo e trazer benefícios à área de mobilidade, a tecnologia inédita permite que as baterias tenham uma recarga ultrarrápida, em que se pode atingir a autonomia máxima do veículo (cerca de 60 quilômetros) em menos de 10 minutos. Para efeitos de comparação, o carregamento das baterias convencionais leva horas para ser concluído.

Outra vantagem do uso do nióbio é que a propriedade do mineral traz maior durabilidade e resistência para as baterias. Na prática, o resultado é um menor risco de superaquecimento e um ciclo de vida útil que pode ser até três vezes superior ao das baterias convencionais.

O protótipo servirá para testar a tecnologia e gerar dados, visando sinalizar ajustes necessários para futura comercialização – estimada para começar no segundo semestre de 2025. O ônibus elétrico será usado na operação da CBMM em Araxá, no Alto Paranaíba, onde o óxido de nióbio é produzido, rodando diariamente numa rota fixa, com a recarga prevista para o início ou fim do



Tecnologia inédita permite que as baterias tenham uma recarga ultrarrápida, em que se pode atingir a autonomia máxima do veículo (cerca de 60 quilômetros) em menos de 10 minutos FOTO: DIVULGAÇÃO / VOLKSWAGEN CAMINHÕES

trajeto. O período de testes é indeterminado e será definido conforme a evolução da aplicação.

A ideia é que, no médio prazo, uma pequena frota utilize as baterias com nióbio, circulando pelo município e até mesmo por outras regiões do Estado, para continuar o desenvolvimento e validar a amostra. Nesta fase, todos os componentes serão monitorados e analisados. Após essa etapa, também será possível determinar os próximos passos para o lançamento do ônibus elétrico.

Agenda sustentável - Durante a apresentação, o CEO da CBMM, Ricardo Lima, disse que o projeto está alinhado às tendências globais e à agenda sustentável da empresa. Ao Diário do Comércio, ele disse que não existe contrato que obrigue a companhia a vender os materiais apenas para os veículos pesados fabricados pela Volkswagen, sendo que o objetivo é ampliar globalmente a oferta da tecnologia. %

O repórter viajou a convite da CBMM.

“Ideia é que, no médio prazo, uma pequena frota utilize as baterias com nióbio, circulando pelo município (Araxá) e até mesmo por outras regiões do Estado, para continuar o desenvolvimento”

CBMM investiu R\$ 230 milhões em pesquisa no ano passado

Em 2023, a CBMM investiu R\$ 230 milhões em pesquisa e desenvolvimento, dos quais R\$ 80 milhões foram destinados para o programa de baterias. Desde que firmou a parceria com a Toshiba, em 2018, a empresa tem investido mais ou menos esta cifra por ano para a nova frente de negócios. Atualmente, 42 projetos relacionados estão sendo desenvolvidos simultaneamente.

Há dois anos, a companhia construiu uma planta-piloto no

complexo industrial de Araxá, com capacidade para produzir 50 toneladas de óxido de nióbio. A unidade serviu para enviar os materiais para o mercado testá-los. Com o sucesso dos produtos e as vendas dobrando a cada exercício, a empresa decidiu que era hora de implantar uma unidade capaz de produzir três mil toneladas anuais, fruto de um investimento milionário e que deve ser inaugurada em breve.

O CEO da CBMM, Ricardo Lima, afirmou à reportagem que foram investidos aproximadamente R\$ 450 milhões na fábrica, que está em fase de comissionamento. Segundo Lima, a partir de agosto ela estará em condições de produzir o material, que poderá ser utilizado em diversas aplicações. Conforme ele, o volume de produção será suficiente para abastecer o mercado por três anos, mas existe a possibilidade de expansão se a demanda

condizer com as expectativas da companhia.

“Se a demanda corresponder aos nossos planos, daqui a um ano, no mais tardar um ano

Araxá tenta atrair fábrica da Toshiba

O prefeito de Araxá, Robson Magela (Cidadania), afirmou, durante evento na CBMM, que vai pleitear a instalação de uma fábrica de baterias da Toshiba para a cidade. Em entrevista coletiva no evento, o governador Romeu Zema (Novo) ressaltou que o Estado já deixou claro para o grupo japonês a intenção de apoiá-los caso decidam investir no município ou

e meio, vamos pensar no próximo módulo de investimento. Nesse caso, estamos pensando em ter pelo menos mais 10 mil toneladas de capacidade para

em outro local de Minas Gerais. “Minas Gerais tem nióbio e lítio, e toda a condição de ter uma fábrica de baterias. Já estive com diversos fabricantes de automóveis e, à medida que o número de veículos comerciais elétricos aumentar no Brasil, a América do Sul vai demandar uma fábrica de baterias. Hoje, toda essa demanda vem do exterior,

que a gente possa sempre estar andando à frente da demanda, mantendo a garantia de abastecimento do mercado com os nossos produtos”, disse. (TH) %

principalmente da Ásia, e queremos que essa fábrica esteja aqui”, destacou.

Para o Diário do Comércio, o CEO da CBMM, Ricardo Lima, disse que as atividades da empresa sempre estarão concentradas em Araxá e, por isso, seria interessante ter uma fábrica de baterias na região. Na avaliação do executivo, algo que, para ele, existe, certamente a fabricante japonesa ou outra empresa do ramo terá a atenção voltada para Minas Gerais. (TH) %



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado.

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. – HELIBRAS
CNPJ/MF nº 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Nesta data, o Conselho de Administração da HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS (“Companhia”), nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, e do art. 6º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, órgão competente para convocação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Gilberto de Almeida Peralta**, convida os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de junho de 2024, às 10:00 horas (“AGE”), presencialmente, na filial da Helicópteros do Brasil S.A. – Helibras, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santa Teresinha, Campo de Marte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme alterada, para tratar das seguintes matérias constantes no **Ordem do Dia**: (i) ratificação da quantidade de ações ordinárias da Companhia em razão do grupamento realizado conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de agosto de 2023; (ii) alteração do Estatuto Social para inclusão de previsão de distribuição intermediária de dividendos aos acionistas; (iii) distribuição intermediária de dividendos aos acionistas, mediante lucro líquido verificado durante o exercício de 2024. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail bruno.schweter@airbus.com. Itajubá/MG, 18 de junho de 2024.
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA DE BELO HORIZONTE (A.C.F.B.)
CNPJ/MF 17.490.616/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente da Associação de Cultura Franco Brasileira de Belo Horizonte (A.C.F.B.), Jacques Ernest Levy, no uso de suas atribuições, convoca os Associados da referida Entidade para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024, na sede da entidade, à Rua Tomé de Souza, 1418, às 19h00, em primeira chamada e às 19h30 em segunda chamada, para tratar das seguintes ordens do dia: 1. Aprovação das contas conselho fiscal. 2. Situação ACFB nos últimos 6 meses. 3. Outros. Belo Horizonte 18 de junho de 2024. Jacques Ernest Levy - Presidente

A FOCO ALINHAMENTO LTDA., por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo número 22.000/2024, a Licença Ambiental Simplificada 0 – número 117/2024, para a atividade de Oficina Mecânica, localizada à Avenida Gafanhoto, 295, galpão 4, bairro Brasília, Betim/MG.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: 09 de maio de 2024, às 14:00hs (quatorze horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049. 2. PRESENCIA: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo no “Livro de Presença de Acionistas”, nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), arquivado na sede da Companhia. 3. CONVOCACÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 123 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo “Livro de Presença de Acionistas”, nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), arquivado na sede da Companhia. 4. MESA: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**. 5. ORDEM DO DIA: (i) autorizar a lavratura da ata de forma sumária; (ii) em razão do vencimento do mandato da diretoria, deliberar reeleição do Sr. João Pedro Laurito Machado para o cargo de Diretor Presidente e André Luiz Ottoni Soares, para o cargo de Diretor sem denominação específica. 6. DELIBERAÇÕES: Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. (ii) Em razão do vencimento do mandato da diretoria, foi aprovada a reeleição do Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 445, apto 2004, Bairro JK, Contagem/MG CEP nº 32310-010 inscrito no CPF sob o nº 092.793.956-88 que assina o termo de posse na condição de Diretor Presidente e **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 210, apto 1.603, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-074 que assina o termo de posse na condição de Diretor sem denominação específica, cujo mandato encerra-se a partir de 03 (três) anos a partir da presente data. 7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram e determinaram aos Diretores que procedam a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a reafirmação do Termo de Posse conforme deliberação, levando esta ata perante o Registro de Empresas e que procedam as publicações legais. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.
Nova Lima/MG, 09 de maio de 2024.
Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**, assinam digitalmente como acionistas: **MARIO CALLIARI CORTELETTI** e **MC2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Mario Calliari Corteletti**.

IPSEMG INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 2012015.069/2024. Objeto: Compra de medicamento do tipo Contrato Isosmolarm, para o abastecimento do almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 03/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de junho de 2024. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES
FUNDADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 1951
CNPJ: 17.433.210/0001-76 Insc. Estadual: 1800
Rua Gama Neto, 1.120 - Tel: (31) 3643-3530
Bairro Barreiro do Amaral – CEP: 32015-620
E-mail: geral@clubemineiro.com.br
Santa Luzia - MG
Clube Mineiro de Caçadores
EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Clube Mineiro de Caçadores, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 56 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DO CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 56, caput, do Estatuto Social, a ser realizada na sede social do Clube, à R. Gama Neto, 1.120, bairro Barreiro do Amaral, Santa Luzia - MG, no dia 30 de junho de 2024 às 09:00h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, ou às 09h (9:00min depois), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, cuja pauta será a alteração do Estatuto Social de acordo com a minuta cujos sócios terão conhecimento por meio de envio no e-mail cadastrado na Secretaria, envio por Whatsapp, por afiação no Quadro de Avisos do Clube e por publicação no site eletrônico do Clube (www.cmcm.com.br). Será admitida a votação não presencial por meio de sistema a ser enviado aos sócios por meio de Whatsapp (31) 97260-0317.
Santa Luzia, 19 de junho de 2024.
André Von Bentzen Rodrigues
André Von Bentzen Rodrigues
Presidente do Clube Mineiro de Caçadores

EDITAL
27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível desta comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Procedimento Comum nº. **5036873-43.2016.8.13.0024**, requerido pelo Autor: VARUNA TECNOLOGIA EIRELI – EPP CPF 06767768/0001-83 contra o réu CASA LAR & CONSTRUCAO LTDA CNPJ 05.153.562/0001-99. Em síntese, a parte autora afirma ter firmado com a Requerida o contrato de prestação de serviços 05/22 tendo como objeto a prestação dos serviços de consultoria, desenvolvimento, implantação e treinamento em sistemas de informática (software) e sua consequente cessão de direito de uso. Todavia, no início do ano de 2011 a Ré interrompeu os pagamentos à Autora, que por diversas vezes tentou o recebimento sem sucesso, de diversos meses trabalhados. A autora pretende com essa ação a condenação da requerida ao pagamento do valor de R\$ 72.093,02 (setenta e dois mil, noventa e três reais e dois centavos), acrescidos da correção monetária e dos juros de mora a partir do ajuizamento da presente ação, bem como a condenação da Ré nas custas processuais honorários advocatícios. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar o réu **CASA LAR & CONSTRUCAO LTDA CNPJ 05.153.562/0001-99**, através de seu representante legal, que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão acertos como verídicos, todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Adverte-se de que será nomeado credor especial em caso de revelia. E, para constar, expedir-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2024. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

ATA Nº 003/2024 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927
1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 14 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Geris, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte - MG – CEP 31630-901. 2. CONVOCACÃO E PRESENCIA: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andrea Linhares de Oliveira Nunes. 4. ORDEM DO DIA: (i) Informações Financeiras Trimestrais referentes a 31/03/2024 - 1º TR; (ii) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa ano-base 2023; (iii) Atualização do Regimento Interno da Diretoria Executiva - (iv) Ciência do Relatório Integrado, de emissão da Diretoria Executiva; (v) Ciência do Relatório Anual do COAUD. 5. DELIBERAÇÕES: 5.1. Aprovação das Informações Financeiras Trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2024. 5.2. Aprovação da emissão e divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 – ano base 2023. 5.4. O Colegiado tomou conhecimento da matéria (iv) Relatório Integrado. 5.6. O Colegiado tomou conhecimento da matéria (v) Relatório Anual do comitê de Auditoria Estatutária. 6. OUTROS ASSUNTOS: 6.1. Alienações realizadas até o momento. Sucesso na alienação do imóvel “CEASA”. Parâmetros do valor compensatório para o caso de liquidação antecipada das operações de debêntures. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 22 de maio de 2024. Assinaturas: Fábio Rodrigo Amaral de Assunção – Presidente; Andrea Linhares de Oliveira Nunes – Vice-presidente; Adriele Frade Cândido – Conselheira; Sílvia Caroline Listgarten Dias – Conselheira; José Marcus Diniz Ferreira Júnior – Conselheiro; Reges Moisés dos Santos – Conselheiro; Felipe Magno Parreiras de Souza – Conselheiro. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 22 de maio de 2024. Weverton Vilas Boas de Castro – Diretor Presidente da MGI. JUCEMG (Registro Digital sob o nº 11770595 em 13/06/2024 – Protocolo nº 243420803 – Marinely de Paula Bonfim – Secretária Geral). Esta publicação é a versão resumida de que trata o Art. 289 da Lei 6404/76. Versão completa divulgada na versão online.